

**EDITAL CONSEPE 9/2009**

**CONVOCA O CORPO DISCENTE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS *CAMPI* DE CAMPINAS E ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE PARA O CONSEPE.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no inciso XII do Artigo 14 do Estatuto, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Artigo 1º** Ficam convocados os Discentes dos Cursos de Graduação da Universidade São Francisco, distribuídos nos *campi* de Campinas e Itatiba, para, no período de **20 a 27 de maio de 2009**, elegerem seu **Representante e respectivo Suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.**

**Parágrafo único.** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de **11 a 19 de maio de 2009, na Central de Atendimento** dos respectivos *campi*.

**Artigo 2º** Os Alunos poderão votar, eletronicamente, pelo sistema *Aluno On-Line*, no período disposto no artigo 1º.

**Artigo 3º** A apuração dar-se-á no dia **29 de maio de 2009.**

**Artigo 4º** Caso os Representantes e/ou Suplentes eleitos concluíam, tranquem ou abandonem o curso ou, ainda, tenham sua matrícula cancelada, perderão automaticamente a representação.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no *caput*, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente dos *campi* de Campinas e Itatiba para preenchimento da vaga.

**Artigo 5º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.

Publique-se e dê-se ciência ao Corpo Discente dos Cursos de Graduação dos *campi* de Campinas e Itatiba, da Universidade São Francisco.

Bragança Paulista, 8 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM  
Presidente